



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.924, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

|                       |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO<br>D.O.M |
| Edição nº: 1569       |
| Data: 29/11/2025      |

**“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO ORÇAMENTÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”**

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

*Considerando* a necessidade do cumprimento aos instrumentos fundamentais de planejamento municipal, nos termos das Constituições Federal, Estadual e da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;

*Considerando* a instituição da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, nos termos do inciso IV, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, a ser exercida concomitantemente às atribuições de seu cargo de origem, garantindo o cumprimento das diretrizes orçamentárias.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público **GABRIEL OLIVEIRA MELO - RE nº 18759**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Orçamentário**, Nível Remuneratório FG-II, junto à **Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

**Parágrafo único.** O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERT PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo